

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2022 DA FACULDADE UNB GAMA, realizada aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam presentes os professores: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Leandro Xavier Cardoso (coordenador de Graduação), Edson Mintsu Hung (repres. Faculdade de Tecnologia), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Marília Miranda Fortes Gomes (coordenadora da Pós Graduação), Ronne Toledo (Coordenador de Eng. Aeroespacial), Marcelino Monteiro de Andrade (coordenador de Eng. Eletrônica), Cláudia Patrícia Ôchoa Diaz (repres. Prof. Eng. eletrônica), Himilsys Hernández Gonzáles (coordenadora de Eng. Automotiva), Edison Gustavo Cueva Galárraga (repres. Prof. Eng. Automotiva), Cristian Venditozzi (suplente rep. prof. Eng. automotiva), Tiago Alves da Fonseca (coordenador de Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (repres. Prof. Eng. Software), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Juliana Petrocchi Rodrigues (substituta coordenador de Eng. de Energia), Alex Reis (repres. Prof. Eng. Energia), Adevanei de Sant'Anna Barreto (repres. dos técnicos administrativos) e Daiane Alves de Melo (Técnica adm. convidada). Estavam ausentes: Olexiy Shynkarenko (repres. Prof. Aeroespacial), Maria Vitória Duarte Ferrari (repres. prof. Eng. Energia), Michelle Luciana de Sousa (repres. técnicos administrativos)-justificado. Informes: **1)** Prof. Sandro iniciou a reunião dando boas vindas aos novos representantes de professores no Conselho Prof. Cláudia Patrícia, representante dos professores do curso de engenharia eletrônica e Alex Alves, representante dos professores do curso de engenharia de energia. **1.1)** prof. Sandro fez um breve relato sobre o incêndio dentro dos perímetros da faculdade UnB Gama, ocorrido no fim de semana do dia onze de setembro, o incêndio afetou quase toda a área de vegetação nativa de cerrado do campus e se alastrou rapidamente para as áreas próximas dos prédios, principalmente do prédio de pesquisa, LDTEA. O fogo chegou à uma distância de poucos metros (menos de 3 metros) do prédio e com uma altura de vários metros (acima de 6 metros), se caracterizando como um RISCO GRAVÍSSIMO de se espalhar para dentro e incendiar todo o prédio. A equipe de vigilantes do prédio juntamente com pelo vice-diretor Prof. Manuel Barcelos, o servidor da administração do campus Sr. Valdemir. Prof. Henrique de Moura e terceirizados, Porteiros/Vigilantes: Leandro Lopes de Azevedo Neto, Joaquim de Sousa Brandão Neto, José Ribamar, Renato César Silva Brito, Tarcísio Ferreira Lima, Waldemar Neco. Prof. Sandro informou que fez o agradecimento também no CONSUNI. Ainda com relação ao incêndio Prof. Sandro enfatizou que em função das altas temperaturas, os animais costumam se esconder na busca de locais seguros, e que todos ficassem mais alertas ao mexer em locais pouco usuais. **1.2)** Prof. Sandro falou ainda sobre a falta de água no prédio da UAC, que se deu em decorrência da utilização da mesma no combate ao incêndio, e que os reservatórios ficaram vazios, mas em pouco tempo o nível voltou ao normal. **1.3)** Prof. Leandro informou a todos que as datas para lançamento das notas é até o dia 28/09/2022, inclusive TCC e estágio, o prazo informado com relação ao dia 09/10 se refere ao lançamento de notas dos professores que pediram prorrogação do semestre. As matrículas começam no dia 04/10 e por isso o prazo até dia 28/09 para que não ocorra erros no sistema. **1.4)** Prof. Manuel comentou sobre a criação do SEI FGA/DIR/CONSELHO e FGA/DIR/COLEGIADO que conforme já estão em funcionamento, os processos devem ser enviados a caixa da reunião que devem ser deliberados para melhor organização. **1.5)** Votação inclusão dos Itens EXTRA- PAUTA Licença mestrado servidora Ana Paula Santana e PDI FGA junto a FINATEC. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 01)** Proposta Câmara dos Técnicos- Homologação das férias pelo gestor da FG. A proposta foi relatada pelo representante dos técnicos, Adevanei com auxílio da servidora Daiane (convidada), e tem com intuito minimizar as instâncias que o processo precisa ser aprovado. Ficando a cargo dos servidores técnicos detentores de função gratificada a homologação das férias dos setores. Prof. Manuel comentou o procedimento que estava em vigor enfatizando que esse novo procedimento requer uma maior autonomia e responsabilidade dos técnicos e que essa proposta de descentralização proposta pode voltar ao procedimento anterior caso não dê certo. O conselho será somente informado e acionado nas exceções que não puderem ser resolvidas pelos chefes de setor. Prof. Ebert propôs que seja feito uma escala/ relatório de cada setor somente para informe aos conselheiros. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 02 abstenções (Prof.(a) Patrícia e Prof.(a) Rejane). **ITEM 02)** Pedido de cessão

do servidor Luiz Carlos Miyaidaira eng. software Relator Prof. Tiago. Trata-se de pedido de cessão à CEF que manifestou interesse em contar com a colaboração do Prof. Luiz Ribeiro Júnior. O processo foi enviado ao DGP/DPAM/CAM que o encaminhou para FGA para análise e parecer da solicitação. No entendimento desta Coordenação, há o pedido do cessionário e a concordância do agente público. O presente parecer foi requisitado para orientar a decisão quanto à conveniência administrativa que sustente concordância do cedente. Ressalta-se que se trata de cessão por tempo indeterminado à CEF. A cessão não dá direito à convocação de professor substituto para compensar o afastamento do docente cedido e consultas ao portal da transparência informam que o Prof. Luiz Ribeiro Junior esteve afastado de exercício de atividades de docência junto à UnB desde 2013. O relator enfatiza que atualmente, o curso da Eng. de Software passa por situação adversa em decorrência do desbalanceamento de entrada. Embora os cursos da FGA tenham previsão de entrada de 56 alunos por semestre ao final da ABI, a série histórica recente mostra severo desbalanceamento na entrada. No semestre 1.2022, o número de ingressantes em Eng. de Software superou 170, ou seja, aproximadamente 3 vezes maior que o previsto. O relator ainda ressalta que a situação adversa do curso não poderá ser usada como motivo para negar a cessão nem para inviabilizar pedidos de afastamento de docentes para outros fins (capacitação, mestrado, doutorado e post-doc). A Coordenação ouviu os presentes e não encontrou argumentos técnicos de sustentassem o pedido de cessão. Entendeu que os argumentos favoráveis à cessão não levaram em consideração o interesse do curso e de seus estudantes. Por fim, um número elevado de estudantes buscando e cursando bacharelado em Eng. de Software traz sérios desafios aos docentes de área e da FGA e deve ser observado como fato positivo. Trata-se de demanda da sociedade (local e nacional) e do mercado de trabalho (nacional e internacional) por esses discentes. Os docentes da área e da FGA esforçam-se para atender a demanda apesar de o curso ser, originalmente, projetado para ingresso de 56 discentes por semestre. Os esforços empenhados para manter o padrão de qualidade (o curso da Eng. de Software foi avaliado com conceito 5 no último ciclo) precisam ser reconhecidos e não podem ser motivo para inviabilizar afastamentos para ações de capacitação ou para gozo de licenças de tempo determinado. O parecer do relator é contrário ao pedido de cessão. Em discussão. O professor Marcelino indicou que o parecer como muito razoável. Contudo, a questão ganhou uma maior proporção devido o desequilíbrio nas entradas dos cursos. Outros efeitos colaterais conhecidos, como exemplo, são: 1) a contrariedade da Coordenação em ESW não ter sido contemplada com uma vaga de concurso no início do ano, 2) a resposta mandatária da Eletrônica aos questionamentos direcionadas às disciplinas PED1/TED1 e 3) a insegurança administrativa e acadêmica em não atender o limiar de vagas definido em PPC. Portanto, o professor Marcelino Andrade sugeriu a previsão de uma reunião de Conselho para apreciarmos o parecer da Comissão de Escolha de Cursos, para encaminhar a solução da questão central e não ficarmos tratando os efeitos colaterais. Os conselheiros acordaram por dois encaminhamentos, sendo o primeiro a deliberação do parecer contrário do relator do processo, coordenador de engenharia de software, para cessão do docente à CEF. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O segundo encaminhamento é votar a proposta da volta imediata do docente Prof. Luiz Myaidaira, para a Faculdade UnB Gama, suspendendo a cessão do docente para o Ministério da Economia. Colocado em votação 10 votos favoráveis e 03 abstenções (Prof (a) Rejane, Prof. Cristian e Prof. Tiago). Prof. Rejane pontuou que a proposta de volta do docente para a FGA não foi discutida no grupo de software. **ITEM 03)** Solicitação de Pesquisador Colaborador Júnior I para Área da Eng. de Software da FGA, parecer feito pelo professor Nilton Silva e relatado pelo Prof. Tiago. Trata-se de pedido de vinculação de pesquisadora colaboradora Júnior I da Sra. Paula Emilyn Deodato Franco. A atuação da pesquisadora colaboradora se concentrara na meta Valorização da Experiência do Usuário do projeto de pesquisa. As atividades apontadas serão supervisionadas profa. Dra. Rejane Maria. O parecer é favorável ao pedido. O parecer é favorável ao pedido. Em discussão. Colocado em votação foi aprovado pela maioria com 02 abstenções (Prof. (a) Rejane e Prof. Leandro). **ITEM 04)** Relatório de cumprimento do Objeto Projeto de Pesquisa Sistema de Suspensão Semi-ativa para Controle Avançado de Estabilidade (SUSP-EST) Prof. Hymilsis. Trata-se do pedido de aprovação do Relatório Parcial de cumprimento de objeto do projeto do Projeto SUSP-EST. O projeto é muito relevante para a indústria e para o curso de Engenharia Automotiva devido as inovações na área de segurança veicular e tem grande importância para o curso do ponto de vista acadêmico e de infraestrutura. Os laboratórios serão atualizados para que acompanhem as inovações na indústria automotiva. As atividades propostas foram desenvolvidas de forma parcial, porém podem ser terminadas no tempo previsto. As metas previstas no plano de trabalho foram detalhadas, junto com o andamento das mesmas e as dificuldades encontradas para a execução do projeto. O parecer

é favorável à aprovação do Relatório de Cumprimento de Objeto. Em discussão. Prof.(a) Rejane salientou que em conversa com o DPI, a Decana informou que a unidade não tem que fazer a análise do mérito financeiro (avaliar prestação de contas) somente deve avaliar o mérito acadêmico. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 01 abstenção (Prof.(a) Rejane). **ITEM 05)** Aprovação da minuta da Ata da 210° de Conselho. Em discussão. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 08 abstenções (Prof. Rejane, Prof. Alex). **ITEM 06)** Aprovação dos Atos da Direção D79 a D81. Em discussão. A aprovação vai ser em bloco. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 06 abstenções (Prof. Tiago e Prof. (a) Rejane). **ITEM EXTRA-PAUTA 1)** Licença capacitação para mestrado servidora Ana Paula Santana. O processo se refere a solicitação de licença capacitação da servidora Ana Paula Magalhães S. Santana, para finalização de dissertação de mestrado em gestão econômica de inovação tecnológica- FACE (Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia), no qual a servidora está vinculada. O afastamento se dará no período de 20/02/2023 a 21/05/2023 (90 dias). A licença não acarretará prejuízos administrativos ao setor, tendo em vista o planejamento antecipado da mesma. Consta no processo o formulário assinado pela chefia imediata, pela solicitante e pelo servidor que a substituirá. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM EXTRA-PAUTA 2)** PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional da FGA junto a FINATEC, Prof. Sandro apresentou a proposta do projeto que se intitula ações estratégicas para o desenvolvimento institucional da FGA onde os recursos previstos para sua execução são provenientes da arrecadação própria dos projetos da Faculdade UnB Gama, a partir da Resolução do Conselho de Administração no 45/2014, que prevê o pagamento de custos indiretos à Universidade em iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas. São considerados no contexto deste projeto unicamente os valores arrecadados nas iniciativas geridas em parceria com a FINATEC. Esses valores serão mantidos naquela instituição, conforme legislação pertinente, para serem aplicados neste projeto, conforme estabelecido em instrumento próprio. Esse mecanismo de financiamento garantirá agilidade na gestão dos recursos, assim como permitirá a FGA manter, com a regularidade necessária, ações que visam o fortalecimento de várias áreas indispensáveis ao seu pleno funcionamento e ao cumprimento do seu papel fundamental do Campus UnB Gama da Universidade de Brasília. Os objetivos desse projeto são além de aperfeiçoar condições de infraestrutura para a melhoria da qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, visa a incrementação e manutenção dos recursos tecnológicos para adequação e aprimoramento dos processos de ensino/pesquisa, aprendizagem nos cursos de graduação e pós-graduação, incluindo salas de web conferência, projetores multimídia, lousas eletrônicas, dentre outros equipamentos. Em discussão. Prof. Rejane sugeriu que fosse inserida planilha com os dados dos recursos indiretos para acompanhamento do Conselho. Prof. Sandro enfatizou que todas as execuções a se realizar, serão previamente apresentadas ao Conselho, disse ainda que o projeto poderá ser editado pelos conselheiros e que as rubricas devem atender especificamente ações voltadas a pesquisa. A expectativa do valor do Projeto anteriormente fixada em R\$ 610.000,00 foi solicitada alteração pelos conselheiros para R\$ 900.000,00 e a proposta de compra de 30 computadores. O projeto ainda poderá sofrer alterações dos conselheiros. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos. Eu, Ana Paula M. S. Santana, Secretária Executiva, lavei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo presidente do Conselho.

Ana Paula M. S. Santana

Secretária Executiva

Sandro Augusto Pavlik Haddad

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 23/09/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Magalhaes Silva Santana, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 23/09/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8689754** e o código CRC **AE19EC38**.